

PROCURAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO – ANPT**, CNPJ nº 03.495.090/0001-27, com sede em Brasília - DF, no SBS Qd. 2, salas 1103 a 1108, Ed. Empire Center, CEP 70.070-904, neste ato apresentado por seu Presidente, **Ângelo Fabiano Farias da Costa**, brasileiro, casado, servidor público federal, identidade 2193801 SSP/PB, CPF 035.239.374-26, no fim assinado, por este instrumento particular nomeia e constitui seus procuradores os advogados **nomeia** e constitui seus procuradores os advogados **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF 26.720 e OAB/RJ 169.971, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF 21.006, **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF 21.203, e **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF 22.256 e OAB/RJ 170.271, todos sócios de **Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados**, OAB/DF nº 1.124/06 e CNPJ nº 07.922.894/0001-16, com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61)3223-0552, e endereço eletrônico em publica@servidor.adv.br, para o fim especial de **propor intervenção como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.363**, podendo adotar todos os procedimentos necessários, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas ad judicium e extra judicium, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito e todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelece-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Brasília/DF, 08 de abril de 2020.



Ângelo Fabiano Farias da Costa
CPF nº 035.239.374-26